



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6166

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.686,65 (Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	288	15.140,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	456	68.546,65
Total:			85.686,65

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	286	15.140,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	305	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 30 00	408	36.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 3 90 32 00	409	9.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	4 4 90 52 00	412	14.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	444	9.546,65
Total:			85.686,65

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Julho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo